

Município: SERRA - ES

Ementa: Cancela a Resolução INVEST-ES nº 2.033/2024 e o Termo de Acordo nº 030/2024.

Vitória, 19 de novembro de 2025.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1674650**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Jutta Batista Da Silva, a título de doação, após o uso por 12(doze) meses, conforme Termo de Cessão nº007/2024.

OBJETO: Doação dos bens móveis abaixo especificados:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

a) **05(CINCO) MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK 4 FIOS LANMAX - LM604D COM MOTOR DIRECT DRIVE 110V, ANO DE AQUISIÇÃO 2022, PATRIMÔNIO Nº 75000000002305; PATRIMÔNIO Nº75000000002306; PATRIMÔNIO Nº75000000002307; PATRIMÔNIO Nº75000000002308; PATRIMÔNIO Nº75000000002309, VALOR: R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais), cada;**

b) **05(CINCO) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA LANMAX - LM9988D COM MOTOR DIRECT DRIVE 110V, ANO DE AQUISIÇÃO 2022, PATRIMÔNIO Nº75000000002310; PATRIMÔNIO Nº75000000002311; PATRIMÔNIO Nº75000000002312; PATRIMÔNIO Nº75000000002313; PATRIMÔNIO Nº75000000002314, VALOR: R\$3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais);**

Processo: 2022-TX011

Vitória, 19 de novembro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1674101

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, 18 DE
NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

Considerando a Lei Complementar nº 1.051/2023 que instituiu o Programa de Parcerias de Investimento do Espírito Santo - PPI/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo

relacionados para constituírem a Unidade Local de Parcerias de Investimentos - UPI da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP:

I - Coordenação

Suely Cardoso de Oliveira Doria, nº funcional 3287327.

II - Membros:

Paulo Roberto de Lima Filho, nº funcional 4996631; Danielle Zanolli Gonçalves, nº funcional 3092992.

Art. 2º - Na falta ou impedimento do Coordenador titular, fica designado o servidor Paulo Roberto de Lima Filho para responder pelas funções de coordenação.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço Nº 036 de 20/05/2024.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1674256

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059, 18 DE
NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

Considerando o Decreto Nº 1595-R de 06/12/2020 e suas alterações, que instituiu o Código de Ética dos servidores civis do Poder Executivo do Espírito Santo;

Considerando a Lei Estadual Complementar nº 46, de 31/01/1994, que instituiu o regime jurídico único para os servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Lei Ordinária Estadual nº 10.993, de 27/05/2019, que instituiu o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética, vinculada ao Diretor Geral, conforme disposto no art. 16 do Decreto Nº 1595-R de 06/12/2005.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, com mandato de 03 (três) anos:

I - Presidente: Danielle Zanolli Gonçalves;

II - Membros Titulares: Pedro Torraca Daemon e Izabela Ramalho Ribeiro

III - Membros Suplentes: Alexandre de Mello Delpupo, Heverson Morais Alvarenga e Leandro Santos Azeredo.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço Nº 015 de 14/03/2025.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1674265